



Prefeitura Municipal de Esperantina - TO

CNPJ: 25.064.080/0001-70

Ofício nº 0151/2025 – Prefeitura Municipal de Esperantina - TO

Esperantina 23 de abril e 2025

A

Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Assunto: Solicitação de Adesão à 30% do LOTE 20 (ITEM 97) da Ata de Registro de Preços com Processo Administrativo nº 2023/38960/000420, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2023.

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Esperantina, por meio da SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem respeitosamente, com fundamento no art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislações pertinentes, manifestar o interesse em aderir à 30% do LOTE 20 (ITEM 97) da Ata de Registro de Preços com Processo Administrativo nº 2023/38960/000420, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2023, cujo órgão gerenciador é a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

A referida adesão tem como objetivo atender às necessidades desta municipalidade no que se refere ao objeto de serviços de conservação rodoviária, aplicando operações rotineiras, preventivas periódicas, corretivas e especiais nas rodovias, obras de arte especial e aeródromos do Estado do Tocantins, para aquisição do LOTE 20 (ITEM 97), conforme planejamento de demandas desta gestão.

Anexamos a este ofício os seguintes documentos, conforme exigência legal:

- Justificativa da necessidade;
- Cópia da Ata de Registro de Preços;

Contamos com a habitual atenção e colaboração dessa Secretaria e nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A deterioração das vias públicas no município de Esperantina é um problema recorrente que impacta diretamente a segurança da mobilidade urbana e, consequentemente, a qualidade de vida dos cidadãos. As ruas e avenidas em estado avançado de degradação dificultam o tráfego de veículos e pedestres, aumentando a probabilidade de acidentes e lesões. Essa situação revela uma carência na infraestrutura urbana, agravada pelo desgaste natural e pela falta de manutenção adequada ao longo do tempo.

Ademais, a degradação das vias prejudica o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte público, comprometendo a eficiência e a eficácia das políticas públicas voltadas para o bem-estar social. A condição das ruas também reflete sobre a imagem da administração pública e a confiança da população nas instituições, mostrando a importância de uma gestão proativa que priorize a manutenção e a recuperação da infraestrutura urbana.

O atendimento a essa necessidade não se restringe apenas à melhoria das condições de tráfego, mas é uma exigência fundamental para a promoção de um ambiente urbano seguro e acessível para todos. Portanto, a restauração e manutenção das vias públicas merecem atenção prioritária, considerando seu papel vital na garantia da mobilidade urbana e na promoção da qualidade de vida no município.

A urgência em sanar essa situação se torna evidente quando levamos em conta os impactos negativos na saúde pública e no desenvolvimento econômico local, resultantes do aumento nos custos com reparos de veículos e na diminuição da atratividade do município para investimentos externos. Portanto, a superação dessa problemática deve ser vista como uma prioridade administrativa, visando a proteção do interesse público e o fortalecimento da cidadania.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/38960/000420

A Pregoeira da **SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** da **AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA**, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023** da **AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO**, do tipo **MENOR PREÇO** objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de conservação rodoviária, aplicando operações rotineiras, preventivas periódicas, corretivas e especiais nas rodovias, obras de arte especial e aeródromos do Estado do Tocantins, conforme definições do edital e seus anexos, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: **CONSÓRCIO CENTRO NORTE**

ITEM 97				
CIDADE SEDE – ESCRITÓRIO REGIONAL: PARAÍSO DO TOCANTINS				
SEQ.	GRUPO DE SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS (R\$)
97	Grupo G. 04	Manutenção Preventiva Periódica da pista de rolamento e acostamentos	01	R\$ 25.997.988,07
VALOR TOTAL				R\$ 25.997.988,07

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução;

1.2.1. Conforme especificado no Termo de Referência.

1.3. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O contrato terá a sua vigência conforme estabelecida no Termo de Referência.
- c) As contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 22 do Decreto 6.081/2020.
- f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

1.4.1. Conforme especificado no Termo de Referência.

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7104
E-mail: gabpres@ageto.to.gov.br





AGÊNCIA DE TRANSPORTES,
OBRAS E INFRAESTRUTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



1.5. Das Assinaturas:

1.5.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da AGETO.

Palmas - TO, 21 de maio de 2024.


MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

EIXO NORTE
LTDA:1803378600
0290

Assinado de forma digital por
EIXO NORTE
LTDA:18033786000290
Dados: 2024.05.16 16:15:45
-03'00'

CONSÓRCIO CENTRO NORTE

CESAR AUGUSTO
VIEIRA BARBETTA
E CIA
LTDA:0312563100
0125

Assinado de forma digital
por CESAR AUGUSTO
VIEIRA BARBETTA E CIA
LTDA:03125631000125
Dados: 2024.05.17
09:18:42 -03'00'

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77001-970 – Palmas/TO | (63) 3218-7101/7104
E-mail: gabpres@ageto.to.gov.br

